
RESOLUÇÃO Nº271/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2017, às 09 horas, no Hotel Fazenda China Park em Domingos Martins-ES.

Considerando a lei nº 13.301 de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada a situação iminente de perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;

Considerando a diretriz SNCC nº 03/2016 que orienta Estados e Municípios nas ações relativas ao abastecimento e armazenamento de água e à eliminação de resíduos sólidos com alto potencial de serem criadouros do mosquito Aedes Aegypti;


Considerando os Pareceres da Referência Técnica Regional da Vigilância Epidemiológica dos Planos de Contingência de Dengue e Chikungunya nº 16 do Município de Atílio Vivacqua, nº 15 do Município de Muniz Freire, nº 13 do Município de Apiacá.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 057/2017 da CIR Sul, que aprova os Planos de Contingência da Dengue e Chikungunya de 2018, dos municípios de Atílio Vivacqua, Muniz Freire, Apiacá.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde